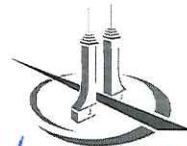




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ver. Egídio. Indicação 70

C.I. n.º 473/2021

Uruguaiana, 20 de julho de 2021.

**DE: Gabinete da SMS**

**PARA: SEGOV**

**ASSUNTO: RESPOSTA DE CI 190/2021**

Prezada Sr. Secretário.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, responder CI nº 190/2021, referente ao ofício Exec nº 210/2021 DLEG, sobre a implantação de um centro de apoio a pessoas que venceram o Covid.

Venho corroborar que o Ambulatório Pós Covid19, já está montado, nas dependências da Policlínica Adulta, atendendo as pessoas que passaram da fase aguda da doença e possuem alguma seqüela, seja ela pulmonar, respiratória, mental, física entre outras.

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

LILIAN STUMM  
Coordenadora Asssit. Covid

DIEGO CANTORI HERNANDES  
Secretário Municipal de Saúde

Recebido  
23/07/2021  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Governo  
Brendo Silveira